

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.699.974-8

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVATUBA

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário Sr. **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto nº 1.313, de 11 de abril de 2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.354.059-91, portador da carteira de identidade nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná.

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, com Sede na Rua Marechal Floriano, nº. 797, centro, Ivatuba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SÉRGIO JOSÉ SANTI**, portador do CPF/MF sob o nº.631.529.599-15, com domicílio especial na Marechal Floriano, nº. 797, centro, Ivatuba-PR

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.699.974-8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 092/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de agosto de 2023 até 13 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2023 até 10 de abril de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.699.974-8

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

SÉRGIO JOSÉ SANTI

Prefeito de Ivatuba

Documento: **092.2.2023_Ivatuba_Prazo_20.699.9748.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 14/08/2023 13:30, **Sergio Jose Santi** em 14/08/2023 14:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 14/08/2023 16:13 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.699.974-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 14/08/2023 13:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8fb35282d86d387ce52b2264f0d31612.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

Replicado para correção – Edição 11472 – página 6

PROTOCOLO Nº: 19.839.102-6 apenso ao PI 18.671.835-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 129/2022

Onde se lê:

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 129/2022

Leia-se:

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 129/2022

DATA: 14 de agosto de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 20.699.974-8 apenso ao PI 16.162.265-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ivatuba

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 092/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 14 de agosto de 2023 até 13 de outubro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 13 de outubro de 2023 até 10 de abril de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 14 de agosto de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 19.695.570-4 apenso ao PI 18.126.616-3

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Mamborê.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores da obra e do convênio, a prorrogação dos prazos de execução e vigência e a readequação do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a substituição de serviço previsto no orçamento, sem alteração dos percentuais dos participes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolo, conforme o Ofícios nº 105/2022 (fl. 02) e 033/2023 (fl. 86) do Prefeito de Mamborê, a manifestação do fiscal do Convênio de fl. 94 (mov. 50), a informação do DFL/SEIL de fls. 102 (mov. 58) e consoante autorização do Diretor-Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística de fls. 102 (mov. 58).

DO VALOR: Conforme Informação do DFL/SEIL fls. 102/102a (mov. 58) e quadro de variação apenso à fl. 32 (mov. 14), a atualização do orçamento apresentou valor inferior ao da celebração do Convênio, sendo necessário a supressão de R\$ 14.297,40 em relação ao previsto no ajuste. Considerando a alteração do serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 1.951.248,22 – R\$ 1.853.687,83 (95%) de aporte do Estado e R\$ 97.560,39 (5%) de contrapartida – para R\$ 1.936.950,82, sendo R\$ 1.840.105,30 (95%) de aporte do Estado e R\$ 96.845,52 (5%) de contrapartida municipal. Sem alteração dos percentuais dos participes estabelecidos na formalização do Convênio.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 95% de aporte do Estado e 5% de contrapartida municipal.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 92.

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 114/119a.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 15 de agosto de 2023 até 14 de outubro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de outubro de 2023 até 11 de abril de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 92), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 15 de agosto de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

88072/2023

Secretaria da Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA****PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites:

<https://www.gov.br/compras/pt-br> e<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2023-SESA - Prestação de serviço continuado de sessões de fisioterapia pelo método PEDIASUIT, módulos Intensivo e Manutenção, para atender a demanda da 6ª Regional de Saúde UNIÃO DA VITÓRIA. ABERTURA: 01/09/2023 às 08:50 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 71.680,00 - Protocolo: 20.869.583-5

Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 19/07/2023; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 236/2023, UASG 456793Curitiba, 17 de agosto de 2023.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

87505/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023	
PROTOCOLO Nº	20.189.929-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ARTHROM SOLUÇÕES EM ORTOPEDIA LTDA. CNPJ: 08.597.121/0001-74
OBJETO	Prótese Total de Quadril não cimentada Cerâmica X Crosslink.
VALOR	R\$ 10.300,00 (dez mil, trezentos reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 15/08/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

87780/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
EXTRATO DE ATA SRP	
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada: ATA SRP Nº 22/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 22/2023 PROTOCOLO Nº 19.534.589-9 OBJETO: Aquisição de Substratos e Frascos para Análise de Águas ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná HOMOLOGADO: em 08/08/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br Curitiba, 17 de agosto de 2023 Nataly Malfatts Coordenação de Governança em Aquisições	

88048/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
EXTRATO DE ATA SRP	
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada: ATA SRP Nº 29/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 29/2023 PROTOCOLO Nº 19.519.879-9 OBJETO: Aquisição de Insumos para PCR ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná HOMOLOGADO: em 31/07/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br Curitiba, 17 de agosto de 2023 Nataly Malfatts Coordenação de Governança em Aquisições	

88045/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	RULIVI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-169/2022 – Acréscimo quantitativo ao contrato de prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação hospitalar – HRLSS
VALOR	Acréscimo de R\$ 55.389,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais) ao valor mensal do contrato, a partir de 04/08/2023.
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 19/07/2023
PE Nº	476/2022
EMPENHO Nº	23028348
PROCESSO Nº	20.547.234-7
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Jacob Buffara Contratada

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MULTI PRIME MUDANÇAS E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA
OBJETO	Prestação de serviços de transporte de bens – LACEN